



i

11-06-2020

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 14000

Temática: Justiça

Dimensão: 694 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 18

## Táticas de guerra segundo o Ministério Público

A proposta para o agravamento das medidas de coação a António Mexia e Manso Neto faz lembrar a estratégia "Shock and Awe", usada pelos americanos na invasão do Iraque.

**João Pedro Costa**

A expressão "Shock and Awe" – traduzida livremente em algo como "choque e espanto" – ficou famosa no início da invasão do Iraque, em 2003, quando as tropas norte-americanas colocaram em prática uma tática de guerra para conquistar Bagdad. A estratégia é relativamente simples – executar uma demonstração espetacular de força para toldar a compreensão do adversário e reduzir a vontade de lutar. O termo, na altura usado até à exaustão, começou a cair em desu-

so ao longo dos anos, mas parece ter sido recuperado recentemente pelo Ministério Público nas suas batalhas na justiça portuguesa.

Pelo menos é isso que faz lembrar a proposta feita no final da semana passada para o agravamento das medidas de coação a aplicar a António Mexia e João Manso Neto. Num caso que se arrasta, com arguidos identificados há mais de três anos, com linhas de investigação que começaram no processo de alteração dos CAE para os CMEC e nas aulas de Manuel Pinho em Nova Iorque, que já derivaram por vários

outros assuntos e que recentemente se centraram na construção da barragem do Baixo Sabor – que se saiba sem que nenhuma até agora dê fundamentos sólidos, o Ministério Público parece querer dar um salto em frente. E a estratégia para tentar ganhar vantagem nesta investigação foi de aplicar o "Shock and Awe" a Mexia e Manso Neto, promovendo a aplicação de uma das medidas mais gravosas, a suspensão de funções – o que a concretizar-se será um duro golpe na credibilidade dos gestores e na gestão da EDP. Com esta demonstração espetacular

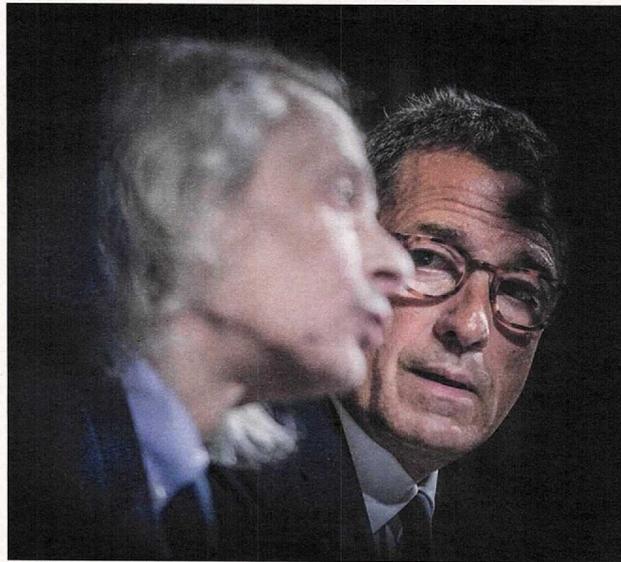
de força, o Ministério Público cria um frenesim mediático que certamente colocará a defesa da EDP em sobresalto, ganha pontos na opinião pública e reforça a visão de que a investigação está perto de produzir resultados. Mas um ponto fundamental desta tática de guerra é que é preciso ter armas suficientemente poderosas para manter o adversário desorientado. E aqui reside a grande dúvida: terá o Ministério Público argumentos para justificar estas medidas? No próprio site do MP, quando se pesquisa por medidas de coação, a argumentação é clara: "a aplicação de qualquer medida de coação deve ser proporcional e adequada à situação processual concreta".

Ora, num processo com oito anos e com arguidos identificados há mais de três anos, é este o momento em que António Mexia e João Manso Neto se tornaram perigosos? É este o momento em que podem interferir em provas, quando continuaram durante todo este tempo a gerir os destinos das duas empresas, a aprovar operações, a realizar Assembleias-Gerais? É este o tempo em que precisam de entregar o passaporte, quando nos últimos três anos certamente viajaram por todo o lado?

É a estas questões que a argumentação do Ministério Público vai ter de dar resposta nos próximos dias, para mostrar, por um lado, que a tática que adotou não está assente em pólvora seca, e, por outro, que não corre o risco de ter os problemas que a campanha do "Shock and Awe" enfrentou no Iraque em 2003 – é que para atingir o alvo que pretendia arrasava tudo à volta.

É este o momento em que António Mexia e João Manso Neto se tornaram perigosos?

É este o momento em que podem interferir em provas, quando continuaram durante todo este tempo a gerir os destinos das duas empresas? É este o tempo em que precisam de entregar o passaporte, quando nos últimos três anos viajaram por todo o lado?



Justifica-se a aplicação de uma medida tão gravosa a Mexia e Manso Neto?

João Pedro Costa

Arquiteto